



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.177, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.011495/2016-12, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002800- 69.2016.2.00.0000, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2017, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, para interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. A presente designação permanecerá em vigor no caso de eventual continuidade da audiência, por motivo de prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no caput.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 nov. 2017. Seção 2, p. 56.](#)